



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 129/2016**

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto do Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, retifica a cláusula 4, do Edital nº 124/2016, de Seleção para Admissão de Docente, para exercício do cargo de Professor de nível superior, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS, Mestrado Acadêmico).

**Art. 1º - Fica retificada a Cláusulas 4, item 4.1.1:**

**Onde se lê:** Possuir graduação em Educação Física ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Nutrição, em curso reconhecido pelo MEC.

**Leia-se:** Possuir Graduação em Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Medicina ou Nutrição ou Odontologia ou Terapia Ocupacional, em curso reconhecido pelo MEC, conforme Áreas do Conhecimento do CNPq para Ciências da Saúde.

**Art. 2º -** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 07 de outubro de 2016.

**Juliana Cristina Lessmann Reckziegel**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**